

# CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

**Resolução nº 11/2016**  
**De 16 de Novembro de 2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 982/2013, de 10 de outubro de 2013 e o Artigo 9º da Lei Municipal n.º 1096/15, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais), conforme segue.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**01 – Poder Legislativo**  
**01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**

01 3.1.90.11.00.00.00.1001 – Vencimentos e Vantagens Fixas 270.200,00

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais), conforme segue.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**01 – Poder Legislativo**  
**01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**

03	3.3.91.13.00.00.00.1001 – Obrigações Patronais	5.000,00
04	3.3.90.14.00.00.00.1001 – Diárias – Pessoal Civil	12.900,00
05	3.3.90.30.00.00.00.1001 – Material de Consumo	49.000,00
06	3.3.90.33.01.00.00.1001 – Passagens para o País	21.000,00
07	3.3.90.35.00.00.00.1001 – Serviços de Consultoria	1.000,00
09	3.3.9.39.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	179.000,00
10	3.3.90.47.00.00.00.1001 – Obrigações Tributárias e Contributivas	2.300,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 16 de Novembro de 2016.

  
Silvestre Savitski  
Presidente  
Câmara de Vereadores

  
Claudinei Messias Lebedieff  
1ª Secretário  
Câmara de Vereadores